



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1918/2017

“Dispõe sobre a exclusão da Portaria nº 1798/17, de 03 de novembro de 2017”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXCLUIR da Portaria nº 1798/2017, de 03 de novembro de 2017, que concede a licença prêmio nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146 de 21 de novembro de 2011, por 30 (trinta) dias ao servidor Derli Renato Leal, matrícula 3050-3, a partir do dia 30/11/17.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de dezembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito